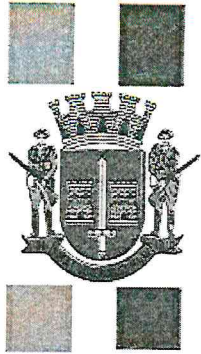


Ata número 03/2019 de assembléia extraordinária do BURIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri.

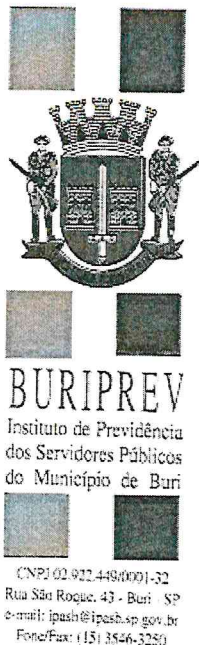
REUNIÃO COM SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PARA FORMAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO BURIPREV PARA PRÓXIMO BIÊNIO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Buri, sito a Rua Rui Barbosa, 799, centro, nesta cidade de Buri, Estado de São Paulo, reuniram-se em assembléia extraordinária, sob a presidência do diretor presidente do BURIPREV, Sr. Mário Ferreira, servidores e ex-servidores com direito a voto a fim de tratar de assuntos relacionados com a nova composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do BURIPREV. Porém para que haja quórum, será necessária a presença mínima de 457 (quatrocentos e cinqüenta e sete) servidores e ex-servidores habilitados, a saber, 50% + 1 (cinqüenta por cento mais um). Cientes que existem 912 (novecentos e doze) servidores habilitados para o pleito, entre servidores ativos do ente federativo somados aos inativos e pensionistas; logo a soma para essa finalidade será então de 456 + 1 (quatrocentos e cinqüenta e seis mais um). Após trinta minutos de espera, às vinte horas, o senhor presidente abriu a reunião com uma lista de presença de cinqüenta e cinco servidores habilitados presentes, lista essa que faz parte integrante desta ata, número este insuficiente para realizar a eleição. Então assim o Sr. presidente comunicou a inexistência de quórum para a votação da nova composição dos Conselhos de Administração e Fiscal. No entanto como havia vários servidores presentes interessados em saber a respeito das atividades do BURIPREV, então o Sr. presidente respondeu a vários questionamentos dos que ali estavam. Foram tratados vários assuntos relevantes com relação ao BURIPREV, como, a segurança e o montante das reservas que se tem aplicado nas instituições financeiras, se elas são suficientes para arcar com os gastos com proventos no futuro; tratou sobre a dificuldade que temos para reunir os conselhos; sobre a alíquota patronal atual; sobre o Cálculo Atuarial, sobre o déficit atuarial acumulado; sobre os parcelamentos de débitos vigentes; sobre as dificuldades em conseguir o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). Em seguida foi passada uma lista, que faz parte integrante desta ata, para se obter ciência de quais dos servidores presentes gostariam de participar de tais conselhos, desde que já tenham completado um ano como servidor efetivo e possuam grau de instrução mínima para tal. Tal lista foi solicitada para que caso eventualmente tenha de ser avocada a responsabilidade para a composição de tais conselhos, possam ser indicadas pessoas com qualificação e que se prontifiquem em participar ativamente das atividades do órgão. Em seguida o Sr.


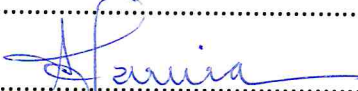



BURIPREV
Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ: 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 43 - Buri - SP
e-mail: ipash@ipash.sp.gov.br
Fone/Fax: (13) 3546-3250

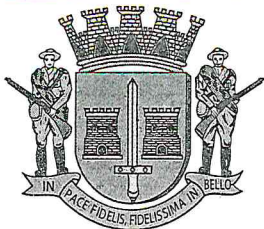


presidente apresentou documentos que comprovam que foi tomada todas as devidas providências a fim de que todos os funcionários públicos municipais pudessem ter ciência do evento, sendo que para isso foram formalizadas convocações através de diversas maneiras, assim como publicação em jornal de circulação na região, cartazes nos murais das secretarias administrativas e nos murais do BURIPREV, Câmara Municipal de Buri e Prefeitura Municipal de Buri e ainda foram realizadas convocações via whatsapp, facebook e etc..., documentos estes, em anexo que faz parte integrante desta ata. Uma vez que conforme o artigo 55, IX da Lei municipal 432/2008, em caso de omissão dos servidores envolvidos e do executivo municipal, cabe ao diretor presidente avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao BURIPREV. Cientes que tal decisão em indicar os novos membros desses conselhos não foi assumida pelos servidores municipais, então assim comunicaremos ao executivo municipal através de ofício que tome as devidas providências para a indicação de tais conselhos e, caso o executivo também não assumira tal encargo, então tal responsabilidade será avocada pelo diretor presidente do BURIPREV, perpetrando então Portaria nomeando assim funcionários que estiveram presentes nesta assembléia, que se dispuseram em participar desses conselhos e que possuam as características que já foram mencionadas. E não havendo nada mais a ser tratado, o presidente franqueou a palavra aos presentes, onde novamente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião extraordinária, e que para constar, eu, Mário Ferreira, presidente do BURIPREV, redigi a presente ata que vai assinada por mim, pelos demais membros da diretoria executiva e pelos demais presentes a esta reunião em documento que segue anexo e que também será parte integrante desta ata.

1. Mário Ferreira 
2. Aleonai Franco de Lima Pereira 
3. Marco Antonio Lima 

Nomeação e Escolha dos Conselhos Fiscal e Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri (BURIPIREV)

NOME	ASSINATURA	LOCAL DE TRABALHO
Denise A. Sales Deniz		Vitalino
Fernanda Moraes dos Reis		Vitalino
Ferezinha B.P da Fonseca		M.º Stephano Maluf
Cristiane Lp. de S.M. Jardim		Maria Stephano Maluf
Isabel (Nisrin) Nizar dos Santos		Vitalino
Cina Paula dos Reis Rodrigues		São João
Fátima C. Teon de Godoy		E.M. Cel. Vitalino de Barros
Maria Aparecida Spalluto Centes		E.M. Cel. Vitalino de Barros
Sandra Aparecida G. de Medeiros		São João
Maria Garcia de Camargo		Jureza Lúcio
Maria Bernadete M. Guimarães		E.M. Maria Stephano Maluf
Adelino J. S. Senel		E.M.M. Stephano Maluf
Cina Claudia B.F. Venancio		E.M. Maria Stephano Maluf
Maria Lp. Rodrigues de Freitas		E.M. Maria Stephano Maluf
Yeremi Jucina de Barros Araújo		E.M. Maria Stephano Maluf
Ma. Rodrigues da Limaral Medeiros		E.M. Maria Stephano Maluf
Shelly Lopes de Barros Martins		E.M. Zoraide Francisco Bonifácio
Flávia Cristina Polim Machado		Zoraide Bonifácio
Sônia F. L. Machado		Zoraide Bonifácio
Maria Lues Polifemio Brito		Escola Vitalino
Adriana Lp. Antunes Almeida		Vitalino
Mariilda S. de S. Soares		Vitalino
Rose Maria Cruz do Silva		E.M. Maria Stephano Maluf
Isabela Lúcio Jene Camaron		E.M. Prof. Haydee F. Araújo
Verônica Santos Camilo		E.M. Zoraide Francisco Bonifácio
HUBERTO ARAUJO V. L. A. S.		
Robel Rodrigues Mesquita		
Luisa Paula Rodrigues		E.M. Zoraide Francisco Bonifácio
Quilda Mara de Oliveira		E.M. Zoraide Francisco Bonifácio
Cris Rodrigues Lúcio		E.M. Zoraide Francisco Bonifácio
Mariana P. Rodrym		Vitalino
Ana Laura Pereira S. Santos		E.M. Vitalino de Barros
Vera Opda da Silva Salacion		Vitalino
Roberto Leme Martini		IPASB
Marlo de Sábina Louro		E.M. Zoraide Francisco Bonifácio
Ednise Maria Mendes		E.M. Zoraide F. Bonifácio
Almeida Chiavini do Araújo		E.M. Julieta B. Matão
Madalena Helder de Almeida		E.M. Cel. Vitalino de Barros
Fernanda Luíza Barros		E.M. Cel. Vitalino de Barros
Romaine Fogaca de Melo		Vitalino
Sérgio Batista de Campos		E.M. Prof. Haydee F. Araújo
Roberta P. N. Costa		E.M. Prof. Haydee F. Araújo
Jessika de Jesus Ferreira Antunes		E.M. Prof. Haydee F. Araújo
Maria Cristina de V. Antunes		E.M. Prof. Haydee F. Araújo
Claudineia B. Silva		E.M. Cel. Vitalino de Barros
Francine Moura Antunes		E.M. Cel. Vitalino de Barros



Ofício nº 07/2019

Buri, 30 de janeiro de 2019.

Assunto: Solicitação do auditório

BURIPREV

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 43 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Fone/Fax: (15) 3546-3250

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURI, CELSO
CAIUBIALBUQUERQUE CAMARGO KUBO,**

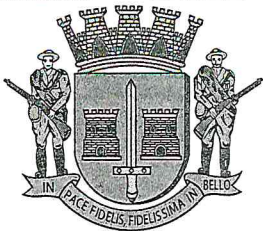
Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de ceder a este instituto no dia 28/02/2019 às 19:30 hs., o AUDITÓRIO desta Casa de Leis, para que possamos realizar neste dia Assembléia Extraordinária, onde trataremos de assuntos relevantes sobre o BURIPREV, pois trataremos da nomeação e escolha dos Conselhos de Administração e Fiscal do mesmo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Mário Ferreira
Presidente

*Ao Exmo. Senhor,
Celso Caiubi Albuquerque Camargo Kubo
Presidente - Câmara Municipal de Buri – SP*



Ofício nº 11/2019.

Buri, 11 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

BURIPREV

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 43 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Fone/Fax: (15) 3546-3250

Encaminho a Vossa Excelência convocação de assembléia extraordinária do BURIPREV que ocorrerá no dia 28/02/2019 no auditório da Câmara Municipal de Buri, com a finalidade de eleição para formação e composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do BURIPREV.

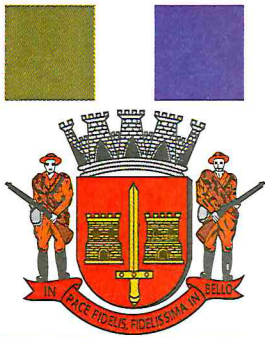
Considerando que cabe ao executivo municipal, conforme a Lei 601/2011, a nomeação de 02 membros do rol de funcionários efetivos da municipalidade para a composição de ambos os Conselhos, solicitamos que nos encaminhe tais nomes até a data da realização da assembléia extraordinária, para que possamos efetivar e registrar em ata os nomes escolhidos para os referidos Conselhos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mário Ferreira
Presidente do BURIPREV

Ao Exmo. Senhor,
Omar Yahya Chain
D.D Prefeito Municipal de Buri/SP.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BURI – BURIPREV.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

BURIPREV

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 43 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Fone/Fax: (15) 3546-3250

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, **BURIPREV**, através de seu Direito Presidente **MÁRIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecida pelo artigo 53 “caput” Lei 432/2008 e pela nomeação anexa, **CONVOCA**, de forma **URGENTE** todos os **SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS**, a comparecerem a Assembléia Extraordinária deste Instituto que se realizará no dia **28 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 19:30 HORAS, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURI**, localizado na Rua Rui Barbosa, 799, centro, buri/SP, a fim de tratar do assunto e seguinte pauta:

- **NOMEAÇÃO E ESCOLHA DOS CONSELHOS FISCAL E ADMINISTRATIVO DESTE INSTITUTO.**

Importante destacar que os conselhos que pautam a Assembléia são de escolha **DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS** desta Municipalidade e do Poder Executivo nos termos dos artigos 48 “caput” e 59 “caput” da Lei 432/2008. Sendo assim, é de suma importância a Participação de todos para a composição ora mencionada.

Buri, 30 de janeiro de 2019

MÁRIO FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

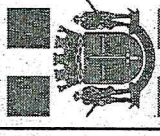
Usuário: EWERTON
29/01/19 10:16
Exercício: 2018
Página: 1/3

SETOR CONTÁBIL
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		En Reais
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.156.800,00	1.156.800,00	1.038.779,25		89,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	225.000,00	225.000,00	182.699,35		81,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	100.000,00	100.000,00	58.019,60		58,02
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	441.131,30		110,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.000,00	275.000,00	245.502,62		89,27
Imposto Territorial Rural - ITR	50.000,00	50.000,00	0,00		0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	22.000,00	1.520,26		6,96
Dívida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	76.688,82		139,43
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.800,00	29.800,00	33.207,10		111,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.228.000,00	14.228.000,00	14.173.528,85		99,62
Cota-Parte FPM	8.700.000,00	8.700.000,00	8.344.417,41		95,91
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	32.675,41		93,36
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	464.871,11		92,97
Cota-Parte ICMS	4.873.000,00	4.873.000,00	5.266.677,30		108,08
Cota-Parte IPT-Exportação	65.000,00	65.000,00	42.360,79		65,18
Compensação Financeira Proveniente de Importos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	22.516,80		40,94
Distribuição (DAS) (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	22.516,80		40,94
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	15.384.800,00	15.384.800,00	15.212.308,10		98,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		En Reais
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.886.540,00	1.886.540,00	2.149.658,25		113,95
Provenientes da União	1.639.220,00	1.639.220,00	1.994.281,25		121,66
Provenientes dos Estados	247.320,00	247.320,00	155.377,00		62,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.180,00	21.180,00	9.598,28		44,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.907.720,00	1.907.720,00	2.159.166,03		113,18

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Inscrite em Récupero e Pagor Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.310.660,00	4.900.398,91	4.669.709,94	95,70	95,70
			4.669.709,94		0,00



BURIPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURI - BURIPREV.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, BURIPREV, através de seu Diretor Presidente MARIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, estabelecida pelo artigo 53 "caput" Lei 432/2008 e pela nomeação anexa, CONVOCA, de forma URGENTE todos os SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, a comparecerem a Assembléia Extraordinária deste Instituto que se realizará no dia 28 DE FEVEREIRO DE 2019, AS 19:30 HORAS, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURI, localizada na Rua Rui Barbosa, 799, centro, buri/SP, a fim de tratar do assunto e seguinte pauta:

- NOMEAÇÃO E ESCOLHA DOS CONSELHOS FISCAL E ADMINISTRATIVO DESTE INSTITUTO.

Importante destacar que os conselhos que pautam a Assembléia são de escolha DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS desta Municipalidade e do Poder Executivo nos termos dos artigos 48 "caput" e 59 "caput" da Lei 432/2008. Sendo assim, é de suma importância a participação de todos para a composição ora mencionada.

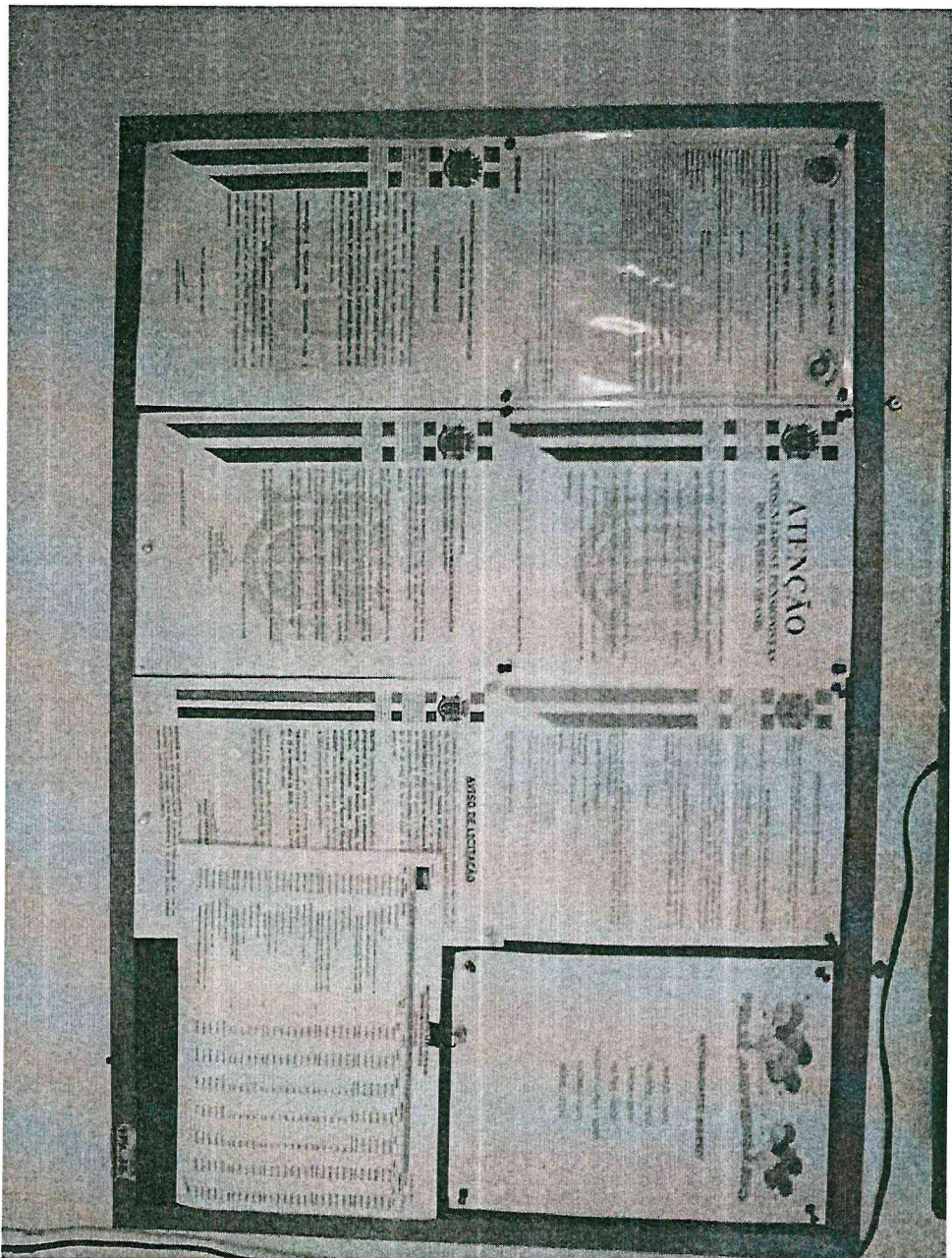
Buri, 30 de janeiro de 2019

MARIO FERREIRA



Câmara Municipal de Ribeirão Grande
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 001/2018 ao Contrato nº 002/2017.
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Grande, CNPJ: 71.565.568/0001-06. **Contratada:** Fiorilli Software LTDA., CNPJ n. 01.704.233/0001-38. **Processo:** nº 508/2018. **Objeto:** prorrogação da vigência e repactuação do contrato referente ao fornecimento de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública. **Valor total pelo período de 12 meses:** R\$ 20.391,55 (Vinte mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos). Data da Assinatura



BURIPREV

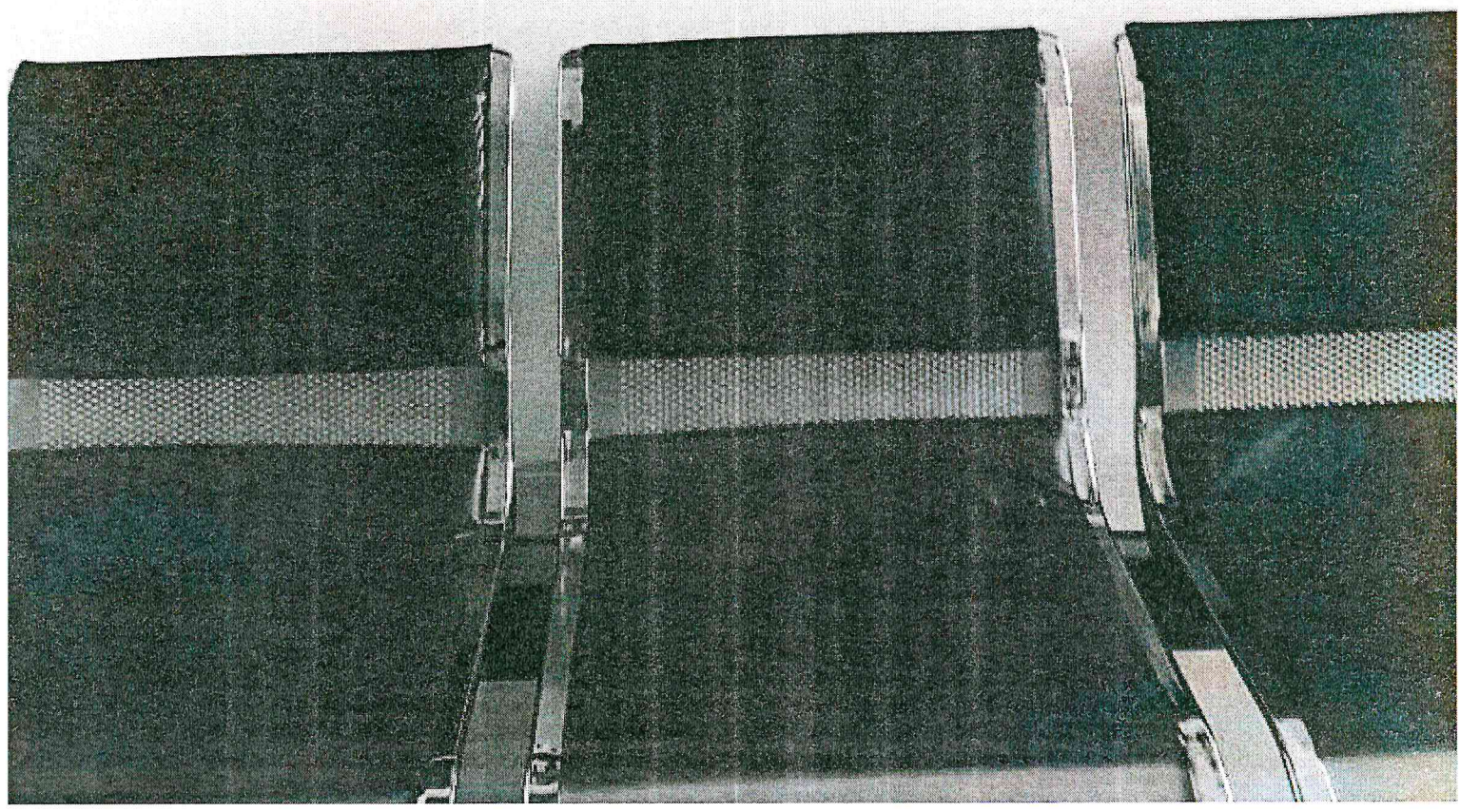
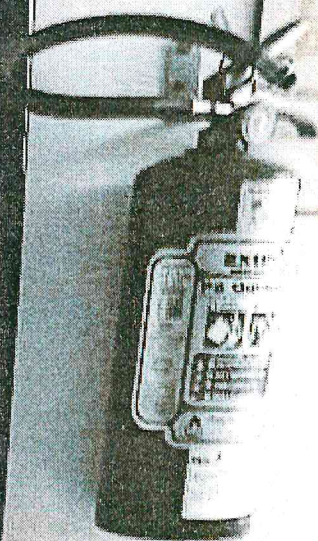
GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA 2018
 Mensalidade: **R\$ 49,00**
 Aqui seu diploma é reconhecido em todo Brasil
TURMA MONAL: R\$ 149,00
 CENTENAS DE POSIS EM TODOS OS BRASIS

Uso do Plenário e sala de reunião, agendas com 3 dias de antecedência

A direção Câmara Municipal

TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Disciplina	Valor	Valor
1. Pedagogia	10,00	10,00
2. Psicologia	10,00	10,00
3. Sociologia	10,00	10,00
4. Filosofia	10,00	10,00
5. História	10,00	10,00
6. Língua Portuguesa	10,00	10,00
7. Inglês	10,00	10,00
8. Matemática	10,00	10,00
9. Ciências	10,00	10,00
10. Artes	10,00	10,00
11. Educação Física	10,00	10,00
12. Educação Especial	10,00	10,00
13. Educação Tecnológica	10,00	10,00
14. Educação Profissional	10,00	10,00
15. Educação do Trabalho	10,00	10,00
16. Educação para o Trabalho	10,00	10,00
17. Educação para a Cidadania	10,00	10,00
18. Educação para o Consumo	10,00	10,00
19. Educação para o Meio Ambiente	10,00	10,00
20. Educação para a Saúde	10,00	10,00
21. Educação para a Segurança	10,00	10,00
22. Educação para a Qualidade de Vida	10,00	10,00
23. Educação para a Sustentabilidade	10,00	10,00
24. Educação para a Inovação	10,00	10,00
25. Educação para o Empreendedorismo	10,00	10,00
26. Educação para a Liderança	10,00	10,00
27. Educação para a Comunicação	10,00	10,00
28. Educação para a Gestão	10,00	10,00
29. Educação para a Ética	10,00	10,00
30. Educação para a Responsabilidade Social	10,00	10,00
31. Educação para a Cidadania Ativa	10,00	10,00
32. Educação para a Participação Social	10,00	10,00
33. Educação para a Transparência	10,00	10,00
34. Educação para a Integridade	10,00	10,00
35. Educação para a Ética Profissional	10,00	10,00
36. Educação para a Responsabilidade Profissional	10,00	10,00
37. Educação para a Qualidade Profissional	10,00	10,00
38. Educação para a Excelência Profissional	10,00	10,00
39. Educação para a Inovação Profissional	10,00	10,00
40. Educação para a Liderança Profissional	10,00	10,00
41. Educação para a Comunicação Profissional	10,00	10,00
42. Educação para a Gestão Profissional	10,00	10,00
43. Educação para a Ética Profissional	10,00	10,00
44. Educação para a Responsabilidade Social Profissional	10,00	10,00
45. Educação para a Cidadania Ativa Profissional	10,00	10,00
46. Educação para a Participação Social Profissional	10,00	10,00
47. Educação para a Transparência Profissional	10,00	10,00
48. Educação para a Integridade Profissional	10,00	10,00
49. Educação para a Ética Profissional	10,00	10,00
50. Educação para a Responsabilidade Social Profissional	10,00	10,00







Tenente José Ma...

09:19



ONTEM

As mensagens e chamadas desta conversa estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque para mais informações.

Boa tarde, Tenente. 16:19 ✓✓

Por gentileza poderia nos ajudar junto ao setor, a divulgar a reunião conforme convocação abaixo.

16:20 ✓✓

Encaminhada



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURI - BURIPREV.

EDITAL DE CONVOCACÃO.



ASSEMBLÉIA EXTRAORDIN...

1 página PDF

16:20 ✓✓

Muito obrigado 16:20 ✓✓



digite aqui...





Ivelise Dr. Juliano



ONTEM

As mensagens e chamadas desta conversa estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque para mais informações.

Boa tarde secretaria. 16:16 ✓✓

Por gentileza poderia nos ajudar junto ao setor, a divulgar da reunião conforme convocação . 16:17 ✓✓

Encaminhada



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BURI - BURIPREV.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.



ASSEMBLÉIA EXTRAORDIN...

1 página PDF

16:17 ✓✓

Obrigado 16:17 ✓✓

Pode deixar 16:54

Obrigado 16:59 ✓✓



Autosync

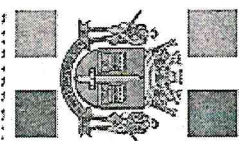




Elidamares



48% 09:36



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BURI – BURIPREV.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.



ASSEMBLÉIA EXTRAORDIN...

1 página · PDF

16:02

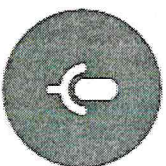
Obrigado Comadre.. 16:03



16:03



16:03



Ofício 30/2019.

Referência: Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do BURIPREV.



Senhor Prefeito,

Buri, 08 de março de 2019.

Por meio deste, o BURIPREV vem prestar esclarecimentos com respeito à necessidade da nova composição dos Conselhos de Administração e Fiscal.

BURIPREV

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 43 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Fone/Fax: (15) 3546-3250

Conforme inteligência do Art. 1º § 2º da Lei 601/2011, onde preconiza que tais **"conselhos serão escolhidos dentre as pessoas da administração pública para um mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução"**; e, que esses conselhos deverão ser compostos por 05 membros no Conselho Fiscal e 07 membros no Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; sendo que o executivo municipal deverá designar 02 membros para cada conselho, sendo que os demais membros deverão ser empossados em eleições diretas pelos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Considerando que no último dia 28/02/2019, foram convocados todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, onde foram tomadas todas as providências para realização de eleições no Auditório da Câmara Municipal de Buri, onde seria necessária a participação de o mínimo de 50% + 01, desses servidores para haver quórum mínimo, portanto 457 servidores habilitados; no entanto houve a participação de apenas 55 desses funcionários, número este insuficiente para a realização do pleito.

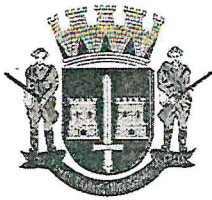
Conforme inteligência do Artigo 55, IX da Lei Municipal nº 432/2008, onde atribui ao Diretor Presidente, o dever de avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao BURIPREV; Solicitamos ao executivo municipal que tome as devidas providências, confeccionando Portaria Municipal designando a nova composição desses conselhos para o próximo biênio.

Segue anexas a relação de presença dos servidores participantes da assembléia extraordinária e também a relação dos servidores que se prontificaram em participar dos conselhos; juntamos ainda os documentos que comprovam que foram tomadas todas as providências para realização de eleição, para sua apreciação.

Atenciosamente,


MARIO FERREIRA
PRESIDENTE DO BURIPREV

Ao Exmo. Senhor,
Omar Yahya Chain
D.D Prefeito Municipal de Buri - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº. 107/2019, de 02 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem a estrutura técnico-administrativa do BURI-PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício 30/2019 do Senhor Presidente do BURIPREV (cópia anexa),

CONSIDERANDO a Lei nº 432/2008, de 10 de Dezembro de 2008; e a Lei Complementar nº 601/2011, de 13 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 432/2008, de 04/12/2008, que **Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buri – SP e dá outras providências**, e suas alterações, **DESIGNAR** para compor a estrutura técnico-administrativa do **BURI-PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri**, os funcionários abaixo relacionados:

I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Representantes dos Servidores Ativos:**

PRESIDENTE: Sueli Lopes Ferreira dos Santos – CPF 072.750.438-07

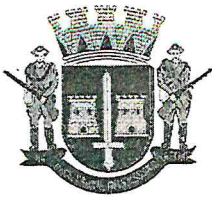
MEMBROS: Bárbara Martins Guimarães Patriarca – CPF 299.934.418-05
José Ademir de Moura – CPF 295.520.698-90
Rose Maria Bráz da Silva – CPF 305.181.888-76
Cláudia Novacov – CPF 251.962.968-16

- **Representante dos Servidores Inativos:**

Maria Benedita Spaluto – CPF 453.812.783-3
Tânia Aparecida Muniz – CPF 039.500.688-05

SUPLENTEs do Conselho de Administração:

Lourdes Domingues – CPF 133.217.138-96 - Suplente do Presidente
Tais Mara Costa Pires – CPF 428.501.618-45
Luciana Rossi da Costa Silva – CPF 167.386.438-45
Elisângela de Souza Pinto de Lima – CPF 293.443.218-17
Alessandra Azevedo – CPF 335.216.048-19
Zilda Aparecida Antunes de Proença – CPF 002.908.738-43
Márcia Cristina Reis de Oliveira – CPF 034.139.988-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

II – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Diretor Presidente: Mário Ferreira – CPF 126.206.568-26
(Portaria nº 79/2018)

Diretor de Previdência e Atuária: Marco Antonio de Lima – CPF 042.116.028-45
(Portaria nº 105/2017)

Diretor Administrativo-Financeiro: Aleonai Franco de Lima Pereira - CPF 321.910.608-03
(Portaria nº 39/2017)

III – CONSELHO FISCAL

- Representantes dos Servidores Ativos:

PRESIDENTE: Maria Eliete Uriazeniki Nogueira – CPF 151.482.168-08

MEMBROS: Antônio Carlos Pereira – CPF 042.116.408-52
Elisanjala Severo Pereira Fraga – CPF 323.098.048-43
Cláudia Ferreira dos Santos – CPF 101.511.858-59

- Representante dos Servidores Inativos

Cláudio Silas Figueira Antunes – CPF 100.834.028-61

SUPLENTEs do Conselho Fiscal

Bruno da Silva Gomes – CPF 294.825.618-64
Ronaldo Marcelino Teixeira – CPF 323.865.428-40
Renata Migray Lara Hungria Lobo – CPF 143.689.388-79
José Luiz Cândido – CPF 148.964.488-12
Lúcia Rodrigues Mendes dos Santos – CPF 054.628.018-82

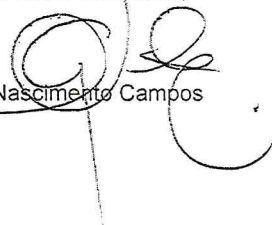
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria nº 56/2010, de 18 de Junho de 2010 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de Maio de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra


Gisleine Apª Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870